



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 260/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-
PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO

Artigo 1.º- A convocação da senhora **ENEDINE MARIA GONÇALVES**, Portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 5.193.909-3-PR, Auxiliar de Serviços Gerais I, nível A-02 para que no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar do dia 03 de Novembro de 2011 reassumir sua função sob pena de incorrer no artigo 178 Inciso II da Lei Municipal n.º 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis Municipais) de 15/07/2004.

Artigo 2.º- O prazo de apresentação da senhora acima mencionada é improrrogável, ficando automaticamente exonerada do serviço público o não cumprimento do prazo constante do artigo 1.º a bem do serviço público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR,
31 de Outubro de 2011.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal